



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 091/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 32 da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	FG
Hamilton da Paz	Agente Administrativo I	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-02
Marcelo Rafael Coussian	Agente Administrativo I	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-02

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Março de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal